



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 606/2025

Referência: Processo Legislativo nº 17557/2025

Autoria: Vereador Isaquel Vitalino de Sousa (Zaqueu)

Ementa Original: Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Hidropsia Fetal no Município de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Esta Relatoria **acompanha integralmente** a manifestação exarada pela dnota Procuradoria Jurídica.

Embora a matéria verse sobre assunto de interesse local e saúde pública, inserindo-se na competência legislativa municipal, verificou-se a necessidade de ajustes técnicos e constitucionais. O Artigo 3º da propositura impõe obrigações diretas de gestão administrativa, invadindo competência privativa do Poder Executivo.

Dessa forma, para sanar o vício de iniciativa e adequar a redação às normas de técnica legislativa apontadas no parecer jurídico, apresento as competentes **Emenda Modificativa** (adequação da Ementa) e **Emenda Supressiva** (retirada do Art. 3º).

Com as devidas correções, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE** do Projeto de Lei nº 606/2025, manifestando-me **FAVORAVELMENTE** ao seu regular trâmite.

Santana de Parnaíba/SP, na data do protocolo.

ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em **10/12/2025 14:00**

Checksum: **7B99D8329B191D0094D1C78EDFF23DF022EF1C0F17D92BC76EAF8BAF67E0D42E**

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em **16/12/2025 10:40**

Checksum: **3843C9AABAD122AA1DCCE10DC7E8F6AD381E06575944569B200B30B364138214**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.